



TB

DECRETO Nº 006/2012

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - O horário de atendimento ao público, do Museu Histórico Municipal, Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Biblioteca Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Gerência Municipal de Cultura e Gerência Municipal dos Portadores de Necessidades Especiais, será;

- ✓ das 8h00 às 11h00
- ✓ das 13h00 as 17h00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã, em 01 de fevereiro de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.